



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 200, DE 07 DE ABRIL DE 2017

SENHOR PRESIDENTE

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de projetos junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo com o objetivo da inclusão dos membros da Polícia Civil em programas de melhoria do sistema de trânsito e mobilidade urbana de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que o sistema de trânsito e de mobilidade urbana de nossa cidade é bastante, sendo necessária a realização de novos convênios, que prevejam o uso da notória experiência dos agentes da Polícia Civil em matéria de trânsito. Tal programa seria custeado com o pagamento de pró-labore, nos mesmos moldes que é hoje realizado para a Polícia Militar.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 07 de abril de 2017.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA

Vereadora